

ANEXO XIV do Regulamento do ICMS
(art. 5º, XXXV, do RICMS – Convênio ICMS 38/91)

ITEM	CLASSIFICAÇÃO FISCAL		PRODUTO
	POSIÇÃO SUBPOSIÇÃO	ITEM SUBITEM	
01	9018		Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluídos os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais.
02	9018.1		Aparelhos de eletrodiagnóstico (incluídos os aparelhos de exploração funcional e os de verificação de parâmetros fisiológicos).
03	9018.11	0000	Eletrocardiógrafos.
04	9018.19		Outros.
05		0100 9900	Eletroencefalógrafos. Outros.
06	9018.20	0000	Aparelhos de raios ultravioleta ou infravermelhos.
07	9021		Artigos e aparelhos ortopédicos, incluídas as cintas e fundas médico-cirúrgicas e as muletas; talas, goteiras e outros artigos e aparelhos para fraturas; artigos e aparelhos de prótese; aparelhos para facilitar a audição dos surdos e outros aparelhos para compensar deficiências ou enfermidades, que se destinam a ser transportados à mão ou sobre as pessoas ou a ser implantados no organismo.
08	9021.19	0000	Outros
09	9021.30		Outros artigos e aparelhos de prótese, exceto os produtos classificados nos códigos 9021.30.91 e 9021.30.99
10	9022		Aparelhos de raios X e aparelhos que utilizem radiações alfa, beta ou gama, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluídos os aparelhos de radiofotografia ou de radioterapia, os tubos de raios X e outros dispositivos geradores de raios X, os geradores de tensão, as mesas de comando, as telas de visualização, as mesas, poltronas e suportes semelhantes para exame ou tratamento
11	9022.11	0401	Tomógrafo computadorizado
12	9022.11	05	Aparelhos de raios X, móveis, não compreendidos nas subposições anteriores

13	9022.21	0100	Aparelho de radiocobalto (bomba de cobalto)
14		0200	Aparelhos de crioterapia
15		0300	Aparelho de gamaterapia
16		9900	Outros
17	9025		Densímetros, areômetros, pesa-líquidos, e instrumentos flutuantes semelhantes, termômetros, pirômetros, barômetros, higrômetros e psicômetros, registradores ou não, mesmo combinados entre si